



GABINETE DO VEREADOR RAMINHO XAVIER (PSD)

INDICAÇÃO 2026

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado veementemente apelo ao **GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, na pessoa de Vossa Excelência Governadora Raquel Iyra**, sendo este extensivo a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, na pessoa do Sr. Gilson Monteiro**, um pedido de estudo de planejamento com o objetivo de:

IMPLEMENTAR O CURSO EDIFICAÇÕES NAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE CARUARU

JUSTIFICATIVA

Caruaru é um município que se consolidou como polo econômico e urbano do Agreste, exercendo papel de destaque em diversas áreas, entre elas a construção civil. O crescimento acelerado da cidade, a expansão imobiliária e a constante demanda por obras de infraestrutura revelam a importância de se investir na formação de profissionais qualificados para atender esse setor estratégico. Nesse contexto, a inclusão do curso Técnico em Edificações nas Escolas Técnicas Estaduais de Caruaru surge como uma medida essencial, capaz de alinhar as necessidades do mercado local com as oportunidades de formação da juventude e dos trabalhadores.

O curso de Edificações capacita técnicos que podem atuar no apoio direto a engenheiros e arquitetos, desenvolvendo atividades como elaboração e interpretação de projetos, acompanhamento de obras, orçamentos, controle de qualidade, aplicação de normas técnicas e observância de padrões de segurança e sustentabilidade.



Trata-se de uma formação que não apenas qualifica mão de obra, mas que eleva o padrão das construções locais, reduz desperdícios e acidentes, e assegura a conformidade com as legislações vigentes.

Nesse ponto, vale destacar que o art. 205, da CF/88, estabelece **a educação como direito de todos e dever do Estado, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.**

Além disso, o art. 214, IV da CF/88 reforça a necessidade de integrar a educação ao mundo do trabalho, princípio que se concretiza pela implantação de cursos técnicos voltados para demandas regionais, vejamos:

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o **objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:**

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - melhoria da qualidade do ensino;

IV - formação para o trabalho;

V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.

VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) também orienta, em seus arts. 39 a 42, que a educação profissional e tecnológica deve articular-se com o ensino médio e ser voltada ao exercício de profissões, promovendo a aprendizagem por competências e assegurando a atualização permanente diante das mudanças do mercado de trabalho.



A criação do curso de Edificações nas Escolas Técnicas Estaduais de Caruaru materializa esse mandamento legal, permitindo que jovens e adultos tenham acesso a uma formação pública, gratuita e de qualidade, condizente com a vocação econômica do município.

Ao trazer esse curso para a rede pública estadual em Caruaru, o Governo do Estado estaria não só ampliando o acesso à educação profissional e tecnológica, mas também atendendo à vocação natural do município, fomentando o desenvolvimento socioeconômico e garantindo a geração de empregos mais qualificados. A medida ainda reforça o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), que preconiza a expansão da oferta de educação técnica de nível médio, de forma a atender tanto às demandas do setor produtivo quanto às necessidades de formação integral dos estudantes.

Portanto, a inclusão do curso Técnico em Edificações nas Escolas Técnicas Estaduais de Caruaru representa um passo fundamental para garantir que a juventude caruaruense tenha condições de se preparar adequadamente para os desafios e oportunidades que a construção civil oferece, fortalecendo, assim, o desenvolvimento sustentável do município e de todo o Agreste pernambucano, em consonância com os princípios constitucionais e legais que regem a educação no Brasil.

Nesse sentido, busca-se, por meio da presente indicação, **a inclusão do curso de edificações nas escolas técnicas estaduais do município de Caruaru.**

Por conseguinte, chamamos a atenção das autoridades supramencionadas para este instrumento, qual seja, a presente indicação.

Ainda no mesmo sentido, solicita-se que seja dada ciência a todos os órgãos de imprensa em geral.



Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 28 de maio de 2026.

VEREADOR RAMINHO XAVIER - AUTOR